



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 059/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA**, parcialmente, a portaria 283/2024, que concede licença prêmio à servidora **ELIANE RAMOS DE MELO SANTOS**, matrícula 1287, em 1º de março de 2025.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 24 de fevereiro de 2025.

lays helena cabral de queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877